CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 052/88 Apresentado em 22 / 08 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / / Deferido em 22 / 08 / 88

Atendido - Ofício N.o .*.-.*.-.*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 22/08/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador, com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, DISPENSE DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei nº. 291/88, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a Vender terreno para fins industrial e/ou comercial. Haja vista que o aludido Projeto, teve sua aprovação nesta data em Segunda Discussão, não necessitando portanto de uma Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 1988.

- Sebastião Câncio de Oliveira -
- Autor -